



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA REFERENTE AO JULGAMENTO DA FASE DE “HABILITAÇÃO” DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 045/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020.

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2020, às 09h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 15.636/2020 de 10 de janeiro de 2020 no sentido de proceder o “**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**” do procedimento licitatório nº 045/2020 – Tomada de Preços nº 012/2020, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de confecção e instalação de sinalização e orientação turística urbana e rural no Município de Agudos, Estado de São Paulo**, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS e, em conformidade com o **Convênio Estadual de nº 373/2018**. Dando início aos trabalhos, esclareceu o presidente quanto a juntada ao processo, do Parecer Técnico emitido pela senhora **Karla Fratine Tateishi** Arquiteta e Urbanista deste Município de Agudos/SP em relação ao acervo técnico apresentado pelas empresas participantes do certame. Prosseguindo com a sessão o presidente da Comissão apresentou aos membros o parecer, sendo que após amplo debate e análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão Permanente de Licitações deliberou pela habilitação de todas as proponentes para prosseguirem no certame, sendo elas: **TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº. 17.592.525/0001-66, **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA – EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº. 05.326.068/0001-89 e **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 11.515.733/0001-85, ficando desde já aberto os prazos recursais conforme previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no **Artigo 109 alínea “a”**. Esgotados os prazos recursais sem a interposição de recursos, fica designada a data de **07 de agosto de 2020 às 09:00 horas** para abertura dos envelopes Propostas de Preços, no caso de eventuais interposições de recursos em relação a esta fase nova data será designada. Aberta a palavra aos presentes se manifestarem, nada mais quiseram constar, em seguida como nada mais foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.


CLÁUDIO MACHADO
Presidente da CPL

LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO
Membro da C.P.L.


FRANCELINE CRISTINA ALVES
ROMUALDO
Membro da C.P.L.